



Município de Guaíra

DECRETO Nº 647/2025

Data: 16.12.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2025 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 001/2025 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/2025 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal:

Para o Cargo de Guarda Municipal Masculino

Inscrição	Candidato	Classificação
011.301.523-36	Michel Felipe Silva Coelho	18º
011.301.520-68	Gean Lourenço da Silva	24º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:824C44DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13492 de 17.12.2025 – página B 27 – caderno de publicações legais